



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII – Edição nº 2101 – 25 de agosto de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pérciles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spublica@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

DECRETOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.054, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

APROVA os nomes que especifica para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/AM, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. A indicação de que trata o caput é para o cumprimento do restante de mandato correspondente ao quadriênio 2021/2024.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3.º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1.º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2.º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO I**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

Representação	Titulares	Suplentes
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM	ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA	DANIELA MATOS ORTIZ
Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS	SELMA DEANE DE LIMA	EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAÚJO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.055, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA o Relatório de Atividades do 4.º trimestre de 2022 do Tribunal de Contas do Amazonas

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XIV, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 88, § 2.º, inciso V, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório de Atividades referente o 4º trimestre de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3.º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1.º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2.º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.056, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

APROVA a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente o exercício de 2022.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XIV, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 88, § 2.º, inciso V, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente o exercício de 2022.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3.º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1.º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2.º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 988, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

ALTERA a redação da Resolução n.º 735, de 18 de dezembro de 2019.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º A ementa da Resolução n.º 735, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**VEDA** a nomeação, para todos os cargos em comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de pessoa condenada nos termos que especifica.”

Art. 2.º O art. 1.º da Resolução n.º 735, de 18 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Fica vedada a nomeação, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, de pessoa condenada por decisão judicial transitada em julgado, por:

I – crimes contra a vida e contra a dignidade sexual dispostos no Código Penal;

II – violência doméstica e familiar (Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006);

III – injúria racial (Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940);

IV – racismo e homofobia (Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989);

V – violação dos direitos da criança e do adolescente (Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990);

VI – violação dos direitos da pessoa idosa (Lei n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003);

VII – violação dos direitos da pessoa com deficiência (Lei n.º 13.146, de 06 de junho de 2015).

Parágrafo único. A vedação de que trata a presente Lei cessará após o integral cumprimento da pena ou a extinção da punibilidade.”

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3.º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1.º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2.º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 989, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Senhor Mauro Campbell Marques, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Mérito Jurídico Ministro José Bernardo Cabral ao Senhor Mauro Campbell Marques, ministro do Superior Tribunal de Justiça, pelo seu notório saber e pela sua relevante atuação em defesa das garantias democráticas, conforme critérios fixados no artigo 1.º da Resolução Legislativa n.º 751, de 19 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. A outorga da Medalha ocorrerá em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **ALESSANDRA CAMPÊLO**
2.º Vice-Presidente

Deputado **FELIPE SOUZA**
3.º Vice-Presidente

Deputado **JOÃO LUIZ**
Secretário-Geral

Deputado **ABDALA FRAXE**
1.º Secretário

Deputada **JOANA DARC**
2.º Secretário

Deputado **CABO MACIEL**
3.º Secretário

Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
Ouvidor

Deputado **DR. GOMES**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2078/2023/GP

DESIGNAR o servidor CRISTOVÃO GOMES DOS REIS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário de Gerência, no período de 04.09.2023 a 02.12.2023, durante o impedimento da titular da função, CATARINA IVETE DA COSTA SILVA.

PORTARIA N.º 0619/2023/GP

NOMEAR, o Senhor NEIBE DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Diretoria 5 CC-8, nos termos do artigo 7, item II, da Lei nº 1.762 de 14.11.86, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa, a contar de 1º.02.2023.

PORTARIA N.º 2079/2023/GP

PRORROGAR a disposição do servidor, JANDERLAN DE ARAÚJO PACHECO, para exercer suas atribuições funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 01.08.2023, com ônus para o órgão de origem, com amparo no art. 109, XIII da Constituição do Estado do Amazonas c/c art. 37 da Lei n. 3.013/05.

PORTARIA N.º 2080/2023/GP

CONCEDER ao servidor, ELIAS ALBUQUERQUE DE FARIAS, matrícula n.º 744, Agente Legislativo Nível Médio Referência 15 deste Poder, o benefício do abono de permanência, tendo optado por permanecer em atividade, e por preencher os requisitos para aposentadoria voluntária contidos no § 19 do art. 40 da CF/88, a contar de 20.07.2023.

PORTARIA N.º 2082/2023/GP

DECLARAR, ao servidor, WILLIAM TORRES COSTA, Matrícula nº 12.756, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 07 deste Poder, VACÂNCIA do cargo ocupado, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, considerando a possibilidade de recondução ao cargo anterior, com fulcro no art. 49 da Lei 1762/86, a contar de 18.08.2023.

PORTARIA N.º 2084/2023/GP

DESIGNAR o MAJOR PM, GEBES VANDERLEI PARENTE SANTOS, para a Função de Confiança de AS-1, a contar de 21.08.2023.

PORTARIA N.º 2085/2023/GP

PRORROGAR a disposição do servidor, UBIRACY BEZERRA DE ARAÚJO, Agente Legislativo, Nível Fundamental, Referência-10 deste Poder, a contar de 01.11.2023, para continuar ocupando o cargo em comissão de Auxiliar Parlamentar Sênior, AP-08, no Gabinete do Senador Eduardo Braga, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem ônus para o órgão de origem, tendo sido juntado aos autos os termos de opção/ciência do servidor quantos aos desdobramentos financeiros da disposição pleiteada, com fundamento no art. 109, XXIII da Constituição Estadual, art. 1º, §1º da Resolução nº 579/2014.

PORTARIA N.º 2086/2023/GP

AUTORIZAR viagem à Senhora, ANDREA BEZERRA CHAVES, Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002323, para a Cidade de Manaus/AM, no Percorso BRASÍLIA/MANAUS/BRASÍLIA.

PORTARIA N.º 2087/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ISRAEL DE JESUS OLIVEIRA AMORIM, RPD Nº 672/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002327, para a Cidade de Rio Branco/AC, no Percorso RIO BRANCO/MANAUS.

PORTARIA N.º 2088/2023/GP

AUTORIZAR viagem à Excelentíssima Senhora Deputada, MAYRA BENITA ALVES DIAS GARCIA, RPD Nº 674/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002329, para o Município de Parintins/AM, no Percorso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

PORTARIA N.º 2089/2023/GP

AUTORIZAR viagem à Servidora, ARIENE DO VALE, RPD Nº 673/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002330, para o Município de Manicoré/AM.

PORTARIA N.º 2090/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES, RPD Nº 675/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002331, para o Município de Lábrea/AM.

PORTARIA N.º 2091/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Servidor, ANTÔNIO CARLOS ZANGIROLONI SATURNINO, RPD Nº 676/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002332, para o Município de Lábrea/AM.

PORTARIA N.º 2092/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM, RPD Nº 677/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002333, para a Cidade de Washington/EUA, no Percorso MANAUS/PANAMÁ/WASHINGTON/FORT LAUDERDALE/MANAUS.

PORTARIA N.º 2093/2023/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, RPD Nº 678/2023-DG e Processo Digital nº 2023.10000.00000.0.002334, para a Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Percorso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA 20ª LEGISLATURA.**

Às onze horas, do oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, na sala Rio Andirá, subsolo do Edifício José de Jesus Lins de Albuquerque, reuniu-se, ordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado COMANDANTE DAN, a Comissão de Segurança Pública CSP, para apreciação dos itens constantes da pauta. Compareceram os deputados COMANDANTE DAN – Presidente; CABO MACIEL – Vice-Presidente; DANIEL ALMEIDA e JOÃO LUIZ – Membros titulares; MARIO CÉSAR FILHO – 1º Suplente; DR. GOMES – 2º Suplente; CHRISTIANO D'ANGELO – 3º Suplente. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberto os trabalhos. Passou-se à leitura da Pauta dos itens 2, 3 e 4: 2.1. Reunião Ordinária – 05/07; 2.1.1. Publicação da Ata da RO e tramitação do Requerimento para colher assinaturas e deliberar as providências para realização das Audiências Públicas; 2.2. Visita ao Município de Careiro da Várzea – 08/07, visitar órgãos e verificar situação de segurança pública do município; 2.3. Cerimônia De Posse Do Superintendente Da PRF No Amazonas 10/07; 2.4. Apresentação Do Projeto Interior Mais Seguro Do Governo Do Estado ao Município De Manacapuru - 11/07; 2.5. Reunião De Coordenadores Do Sistema Integrado De Coordenação, Comunicação, Comando E Controle Do Amazonas (SIC-4/AM) – 11/07; 2.6. Solenidade Ao Dia Dos Bombeiros Do AM – 11/07; 2.7. 1º Congresso Das Polícias Militares Da Região Norte - 12/07; 2.8. 14ª Reunião Ordinária Do Conselho Estadual De Segurança Pública E Defesa Social 12/07; 2.9. Formatura Do PROERD 14/07; 2.10. Reunião De Coordenadores Do Sistema Integrado De Coordenação, Comunicação, Comando E Controle Do Amazonas (SIC-4/AM) – 18/07; 2.11. Visita Ao Presidente Da Associação Dos Municípios - 19/07; 2.12. Visita Técnica aos Órgãos De Segurança Pública No Município De Manicoré 19/07; 2.13. Apresentação Do Projeto Interior Mais Seguro Do Governo Do Estado ao Município De Manicoré - 20/07; 2.14. Visita Técnica aos Órgãos De Segurança Pública No Município De Novo Airão - 26/07; 2.15. Apresentação Do Projeto Interior Mais Seguro Do Governo Do Estado ao Município De Novo Airão - 27/07; 2.16. Reunião De Apresentação Dos Projetos Da Polícia Militar Do Amazonas - 27/07; 3. ATIVIDADES PREVISTAS PARA AGOSTO/2023; 3.1. 3.1. AUDIÊNCIA PÚBLICA CARAUARI, Data: a definir, Hora: a definir, Local: a definir, Endereço: a definir; 3.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA TABATINGA, Data: 31 de agosto 2023, Hora: 14h, Local: a definir, Endereço: a definir; 3.3. Visita Técnica e Apresentação do Projeto Interior Mais Seguro do Governo do Estado ao Município de Rio Preto da Eva - 03/10; 3.4. Visita Técnica e Apresentação do Projeto Interior Mais Seguro do Governo do Estado ao Município de Careiro da Várzea - 09/10; 3.5. Reunião do clube militar dos veteranos para debater sobre a data base da PMAM – 10/08; 3.6. Visita Técnica e Apresentação do Projeto Interior Mais Seguro do Governo do Estado ao Município de Presidente Figueiredo – 10/08; 3.7. Visita Técnica e Apresentação do Projeto Interior Mais Seguro do Governo do Estado ao Município de Itapiranga – 14/08; 3.8. Visita Técnica e Apresentação do Projeto Interior Mais Seguro do Governo do Estado ao Município de Itacoatiara – 28/08; 3.9. POLÍCIA FEDERAL – VISITA TÉCNICA, Data: a definir, Hora: a definir, Local: Superintendência da Polícia Federal no Amazonas, Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 – Bairro Dom Pedro; 4.0. OUTROS TEMAS; 4.1. 1º SEMINÁRIO DE SEGURANÇA INOVADORA, Data: 17 e 18 de agosto 2023, Hora: 17:00 (17/06/23) e 08:00 (18/06/23), Local: Auditório Belarmino Lins, Endereço: Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 – Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69050-030; 4.2. 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, Data: 06 de setembro 2023, Hora: 11:00, Local: Sala Rio Andirá – Subsolo da ALEAM. O Presidente Deputado COMANDANTE DAN passou a votação, os itens 3 e 4 foram aprovados, em seguida não havendo mais o que consignar, o Presidente Deputado Comandante Dan encerrou a reunião. E, para constar, eu Moisés Cardoso Souza, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, por ter sido aprovada, será assinada pelo Presidente Deputado Comandante Dan.

Deputado Estadual Comandante Dan – Partido Social Cristão
Presidente da Comissão de Segurança Pública

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



**Solicite o
seu cadastro**



**Acesse o
sistema**



**Tramite os
documentos**

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

**O consumo de papel
pode representar até**

60%

**das despesas com
material de expediente
da Assembleia.**

**EVITE O
DESPERDÍCIO**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR